



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL – ONCB – 2023.

O Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, senhor Alberto Pereira, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da entidade, CONVOCA por meio do presente edital, todas as filiadas que estiverem em gozo de seus direitos estatutários para, por intermédio dos(as) delegados(as) estaduais, tomarem parte da Assembleia Geral Ordinária da ONCB, a realizar-se de forma presencial, nas dependências do Centro de Treinamento do Comitê Paralímpico Brasileiro, Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5, Vila Guarani, São Paulo SP, no dia 10 de julho de 2023, às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação, conforme disposto no artigo 16 do Estatuto Social da ONCB para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Verificação do Quórum Estatutário;
- II – Leitura do Edital de convocação;
- III - Instalação da Assembleia Geral Ordinária e eleição de seu Presidente;
- IV -Apresentação e Discussão do Relatório de Atividades Referente ao Ano de 2022;
- V - Apresentação do Balanço Financeiro - Exercício 2022;
- VI – Apresentação do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal e Deliberativo;
- VII – Discussão e Deliberação sobre o Balanço Financeiro 2022;
- VIII – Governança da ONCB;
- IX – Aberto a Outros Assuntos;
- X – Informes Gerais; e,
- XI – Encerramento.

Registre-se que para fins do regular exercício do direito a voto na Assembleia em tela, no que se refere ao quantitativo de delegados(as) aptos(as) por Estado, deve-se observar a proporcionalidade disciplinada pelo Artigo 20, cumulado com o disposto no artigo 14 dos Estatutos Sociais da ONCB.



Nesse sentido, considerando a necessidade antecipada de que seja estabelecido o colégio de delegados(as) para a Assembleia; considerando omissão Estatutária e a inexistência de Regimento Interno, a disciplinar a matéria; considerando a deliberação da Diretoria Executiva na reunião do dia 09 de maio de 2023; fica estabelecido o prazo até as 18 horas do dia 06 de julho do corrente, para as Entidades Filiadas adquirirem o status de adimplência referente ao mês de junho de 2023. Cabe ainda esclarecer, que novas filiações à ONCB poderão ocorrer a qualquer tempo, sendo validadas para efeito da presente Assembleia aquelas que forem concluídas com o pagamento da primeira mensalidade, no prazo fixado pela deliberação supra mencionada. Por fim, a presente Assembleia será transmitida ao vivo pela Rádio ONCB.

Alberto Pereira

Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil

São Paulo/SP, 23 de Maio de 2023.

